



JUNTA DE FREGUESIA  
SÃO VICTOR

**APOIO SÓCIO  
EDUCATIVO**

ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA

(EM VIGOR NO ANO LECTIVO 2016/2017)

**Só Refeição:**

I escalão	(10 meses) – (00,00 x 11 : 10)	00,00 €
II escalão	(10 meses) – (16,06 x 11 : 10)	17,50 €
Restantes escalões	(10 meses) – (31,99 x 11 : 10)	35,00 €

**Só Prolongamento:**

I escalão	(10 meses) – (27,50 x 11 : 10)	30,00 €
Restantes escalões	(10 meses) – (32,10 x 11 : 10)	35,00 €

**Prolongamento e refeição: (10 meses)**

I escalão (só paga prolongamento)	(27,50 x 11 : 10)	30,00 €
II escalão	(34,50 x 11 : 10)	37,50 €
III escalão	(41,00 x 11 : 10)	45,00 €
IV escalão	(45,50 x 11 : 10)	50,00 €
V escalão	(55,00 x 11 : 10)	60,00 €
VI escalão	(62,98 x 11 : 10)	69,00 €

**Nota:**

- 1 - Caso os escalões do prolongamento e da refeição sejam diferentes, a comparticipação é paga pelo escalão mais elevado;
- 2 - O preço a pagar pelas famílias por cada refeição é de 1,46€ por dia, conforme Despacho nº 8452-A/2015, de 31/07 e Dec. Lei nº 55/2009, de 02/03): (22 dias x 1,46 = 32,12€);
- 3 - O 1º escalão nas refeições está isento de pagamento, e o 2º beneficia de um desconto de 50%: (32,12/2 = 16,06€);
- 4 - O custo do prolongamento é regulado pelo Despacho nº 300/97, de 09/09, que diz que a comparticipação familiar não pode exceder o custo dos serviços de apoio à família prestados pelo estabelecimento de educação pré-escolar. Este custo é determinado com periodicidade mínima anual. Para o ano letivo 2016/2017, a CMB estabeleceu os seguintes custos mensais: refeições: 31,99€; prolongamento: 30,99€. Total 62,98€ (62,98 x 11/10 = 69,278€). Nos anos anteriores era de 31,99 e 32,10, respetivamente.

**Comparticipação do Estado:**

**Refeição: nº de refeições / por dias úteis do mês x 31,99. Um aluno que frequente os 22 dias úteis recebe 1,454€**

**Prolongamento: 30.99 x nº de crianças. Por cada criança recebe-se por dia em 22 dias úteis 1,408€**